



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2022,
**CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL
DE MANFRINÓPOLIS, SEDENEI DALL AGNOL-
ME**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e;

CONTRATADA:

SEDENEI DALL AGNOL- ME, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na ROD PR 483 KM 32, L SANTO ANTONIO DO DIV, S/N LINHA SANTO ANTONIO DO DIVISOR – CEP: 85628000 - BAIRRO: INTERIOR, Manfrinópolis/PR, inscrita no CNPJ sob nº **25.384.176/0001-15**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor **R\$ 15.750,00 (Quinze Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 44/2022.

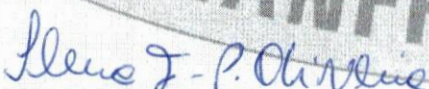
ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	3180	Refeições preparada acondicionada em embalagem tipo marmitex a ser retirada pelo setor requisitante diretamente no estabelecimento do contratado no Município de Manfrinópolis as seguintes especificações e conteúdos mínimos: O peso estimado da alimentação deverá variar entre 850 e 900g, contendo arroz, feijão, dois tipos de guarnição(massa, tubérculo ou legumes cozidos, ensopados, frito ou ao molho); a salada deverá conter dois tipos de verduras com peso entre 200 e 220g e deverá ser servida em embalagem adequada e separada dos demais alimentos.	UNID	750,00	21,00	15.750,00
TOTAL							15.750,00

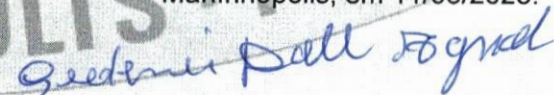
CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 11/05/2023.


Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
022.654.289-06
Prefeita Municipal


SEDENEI DALL AGNOL- ME
SEDENEI DALL AGNOL


SUSANA FRANCISONI
03441940946
Testemunha


JUCELANE ERLACHER
94723702091
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2022

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: SEDENEI DALL AGNOL- ME

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor **R\$ 15.750,00(Quinze Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 44/2022.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 11/05/2023

Ilena F. P. Oliveira
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2162 Pág.: 2A
Data: 12 / 05 / 2023.

Jessica

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2769 Pág.: 189
Data: 12 / 05 / 2023.

Jessica

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:9C28DD61

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE ADITIVO DE VIGÊNCIA 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE Nº 114/2022 - CC 05/2022

EXTRATO DE ADITIVO DE VIGÊNCIA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 114/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

CNPJ: 76.105.550.0001/37

CONTRATADO: HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS;
CNPJ Nº: 12.797.654/0001-77

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 05/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA EM CBUQ DE 9.008,49 M².

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2023

VIGÊNCIA: As partes de comum acordo, nos termos da Lei 8.666/93, decidem prorrogar a partir de 15 de julho de 2023 o prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa dias) até 13 de outubro de 2023, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Urbanismo através do protocolo 3416/2023.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:AF9BD337

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 75-2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2022**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: SEDENEI DALL AGNOL- ME

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor **RS 15.750,00 (Quinze Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 44/2022.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 11/05/2023

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:BE195734

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO 19-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 19/2023

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda

sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **30/05/2023, às 09:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023 do tipo: **MAIOR ÍNDICE DE DESCONTO POR LOTE**, regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa para máquinas pesadas multimarca da frota municipal, incluindo fornecimento de peças e mão de obra, para fornecimento ou execução conforme necessidade apresentada na frota, e quando se fizer necessário, durante o período de sua vigência, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos, mediante licitação.

PROTOCOLO: 30/05/2023, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 30/05/2023, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 11/05/2023.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:E396A72E

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 29-2023

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 29 de 2023.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chapeação, funilaria, pintura, polimento em veículos da frota municipal e serviços de solda em geral, conforme processo de Pregão nº 13/2023.

CONTRATADO: ELENICE DA SILVEIRA PADILHA
06551275931. **CNPJ:** 36.009.164/0001-27

VALOR CONTRATADO: 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 11/05/2023.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:B9709F61

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 30-2023

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 30 de 2023.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chapeação, funilaria, pintura, polimento em veículos da frota

